

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 007/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre recurso da acadêmica Raiana Coelho Martins relativo à quebra de pré-requisito no curso de Direito.

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de julho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 001667/2017-84,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Indeferir o recurso da acadêmica Raiana Coelho Martins, relativamente à solicitação de quebra de pré-requisito na disciplina Direito Administrativo (08270) junto ao Curso de Direito.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS